



## Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

**Estado de São Paulo**

[www.camarapereirabarreto.sp.gov.br](http://www.camarapereirabarreto.sp.gov.br)

**PROCESSO Nº 002/2015**

**CARTA CONVITE Nº 02/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação para a implantação de telão multimídia no plenário da Câmara Municipal de Pereira Barreto, conforme especificações e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Laerte Venâncio Alves, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitações, constituída pela Portaria nº 02/2015.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor da empresa **MARCELO JAVAREZ ARAÇATUBA – ME**.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de outubro de 2015

---

**Laerte Venâncio Alves**  
**Presidente**